

# Boletim Normativo

Número 66 - Período de 1º a 15/8/2013



## Apresentação

Nesta edição do Boletim Normativo, encontram-se as principais discussões, as decisões e os normativos emitidos pelas entidades reguladoras e autorreguladoras brasileiras e internacionais na primeira quinzena de agosto de 2013.

Nesse período, destacaram-se a prorrogação do prazo da audiência pública sobre a concorrência entre plataformas e a celebração de termo de compromisso pela CVM por irregularidade de utilização de informação privilegiada em negociação de ações.

No âmbito internacional, o CPSS e a IOSCO publicaram três relatórios voltados ao tema Infraestrutura do Mercado Financeiro e a ASIC publicou suas regras finais sobre *dark liquidity* e *HFT*.

As informações contidas neste Boletim Normativo foram extraídas de publicações das instituições citadas e não refletem, necessariamente, a visão da BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados sobre a matéria.



Receba automaticamente as novas edições do Boletim Normativo e outras notícias da BSM, clicando [aqui](#) e inscrevendo-se em nosso RSS.

## Índice

CVM .....	1
Outras Jurisdições .....	2

## CVM

### [Prorrogado o prazo da audiência pública que trata da adequação do arcabouço regulatório à hipótese da concorrência entre plataformas de negociação](#)

A CVM prorrogou, até 11 de setembro de 2013, o prazo para recebimento de sugestões e comentários relativos à consulta pública sobre os impactos regulatórios decorrentes da possível introdução da concorrência entre plataformas de negociação no Brasil.

O assunto trata das opções regulatórias relacionadas à identificação, à mitigação, ao gerenciamento de riscos decorrentes da fragmentação de liquidez e de dados e à possível mudança na estrutura de autorregulação, no âmbito da Audiência Pública SDM nº 05/2013.

Clique [aqui](#) para ter acesso ao aviso de prorrogação da audiência pública e [aqui](#) para ter acesso ao edital de audiência pública.

## Divulgado Termo de Compromisso aprovado pela CVM

A CVM, em reunião do Colegiado realizada em 25 de junho, aprovou a proposta de celebração de Termo de Compromisso apresentada pelos acusados no Processo Administrativo Sancionador abaixo relacionado.

Para extinguir o Processo Administrativo CVM nº RJ2013/2270, previamente à eventual instauração de Processo Administrativo Sancionador:

- a) Fábio Bueno Gomide apresentou proposta de pagamento à CVM no valor de R\$ 36.750, correspondente ao dobro da soma entre (i) a suposta vantagem obtida nas operações realizadas e (ii) a diferença apontada entre a venda das ações em 15/10/12 e a recompra em 17/10/12.
- b) Luis Otávio Lima Emrich Pinto apresentou proposta de pagamento à CVM no valor de R\$ 13.400, correspondente ao dobro da suposta vantagem obtida nas operações realizadas.
- c) Os valores apresentados serão corrigidos monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, a partir de outubro de 2012, mês da última alienação das ações pelos proponentes, até o mês imediatamente anterior ao pagamento.

Eles foram investigados, na qualidade de Gerente de Relações com Investidores e de Analista de Relações com Investidores, respectivamente, da HRT Participações em Petróleo S.A., por terem se utilizado de informação privilegiada na negociação de ações da companhia em outubro de 2012 (infração ao disposto no § 4º, do art. 155, da Lei nº 6.404/76, combinado com o § 1º, do art. 13, da Instrução CVM nº 358/02).

Com a aceitação das propostas pelo Colegiado, o processo ficará suspenso em relação aos compromitentes

e, após a comprovação do cumprimento das obrigações assumidas, será extinto.

Clique [aqui](#) para ver a decisão do Colegiado que aprovou a celebração deste Termo de Compromisso.

## **Reguladores e Autorreguladores estrangeiros**

### [CPSS e IOSCO emitem relatório sobre os progressos na implementação dos Princípios para Infraestruturas de Mercado Financeiro](#)

O Comitê de Sistemas de Pagamento e Liquidação (CPSS) do Banco de Compensações Internacionais (BIS) e a Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) publicaram, em 12 de agosto, o relatório de avaliação da [Implementação dos PFMI's – nível 1](#).

Nele são analisados os progressos alcançados pelos países na implementação dos [Princípios para Infraestruturas de Mercado Financeiro](#) (os PFMI's, na sigla em inglês), o que inclui normas de gestão de risco de contrapartes centrais, sistemas de pagamento e liquidação e centrais de registro de negócios.

A publicação inclui auto-avaliações de jurisdições sobre seus progressos na adoção dos princípios e relata que a maioria já iniciou a implementação, tendo alcançado bons avanços. Dado que os PFMI's só foram emitidos em abril de 2012, essa evolução é considerada um grande passo pelas entidades.

### [CPSS e IOSCO emitem relatório de consulta sobre Recuperação para Infraestruturas de Mercado Financeiro](#)

O CPSS e a IOSCO publicaram para comentários do público, em 12 de agosto, o relatório sobre [Recupera-](#)

[ção de Infraestruturas de Mercado](#). O objetivo é fornecer orientações às infraestruturas de mercado financeiro, entidades como as contrapartes centrais, sobre como desenvolver planos que lhes permitam recuperar-se de ameaças para sua situação financeira, impedindo-as de continuar a oferecer serviços críticos aos mercados que operem.

Uma nota publicada com o relatório apresenta questões específicas sobre as quais os comitês buscam opiniões. Comentários serão recebidos de todas as partes interessadas até 11 de outubro de 2013.

## [CPSS e IOSCO emitem relatório sobre o Acesso de Autoridades às Centrais de Registro de Negócios](#)

O CPSS e a IOSCO publicaram, em 12 de agosto, um relatório sobre o [Acesso de Autoridades às Centrais de Registro de Negócios](#). O objetivo é fornecer orientações às centrais de registros de negócios e às autoridades competentes sobre os princípios que devem nortear o acesso destas aos dados mantidos nas centrais, tanto para solicitações típicas como atípicas.

Autoridades e centrais são encorajadas a desenvolver e manter políticas de acesso e acordos de cooperação, conforme orientações e mapeamentos descritos no texto.

O relatório de consulta pública foi divulgado em abril de 2013 e essa versão final do relatório foi revista à luz dos comentários então recebidos.

## Austrália

### [ASIC emite regras de integridade de mercado para dark liquidity e HFT](#)

A *Australian Securities and Investments Commission* (ASIC) publicou, em 12 de agosto, novas regras sobre *dark liquidity* e *high frequency trading* (HFT), juntamente com orientações para esclarecimento de expectativas de operadores de mercado e participantes. Essas regras finais seguem a análise interna da ASIC e a consulta feita ao mercado e devem melhorar a transparência e a integridade dos sistemas envolvidos, além de fortalecer os requisitos necessários aos participantes para impedir a manipulação do mercado.

As regras entrarão em vigor em etapas ao longo de nove meses e, em breve, novas orientações sobre automatização de negócios e manipulação de mercado serão publicadas.

**BSM - BM&FBOVESPA Supervisão de Mercado**  
Rua XV de Novembro, 275 - 8º andar - Centro  
São Paulo - SP - CEP 01013-010  
Serviço de Atendimento ao Público: (11) 3272-7373  
<http://www.bsm-autorregulacao.com.br>